



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR "PRO TEMPORE", PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IFMT, no uso da atribuição legal que lhe confere a Portaria de nomeação nº 37 de 07 de janeiro de 2009, ratificada pelo Art. 8, item I e competências instituídas pelo Art. 9, itens IV e IX, do Estatuto dos Institutos Federais, bem como dispositivos regimentais pautados no Plano de Desenvolvimento Institucional que remetem para regulamentação das atividades no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso e considerando o que consta nos processos nº 23049.053607/2009-88 e nº 23049.010637/2008-46:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum*, o Projeto Político Pedagógico (PPC) do Curso Superior em ENGENHARIA DE ALIMENTOS, proposto pelo Campus Bela Vista, tendo em vista adaptações feitas com base no projeto protocolado em novembro de 2008 sob o número 23049.010637/2008-46

Art. 2º - Autorizar a abertura de turmas e oferta de vagas, com base neste Projeto Político Pedagógico, a partir de 2010/1, do Curso Superior em Engenharia de Alimentos, no Campus Bela Vista.

Art. 3º - Os casos omissos serão tratados pela Pró-Reitoria de Ensino deste IFMT.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2009.


PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA